

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista de Ensino Superior - em Recuperação Judicial (IMS), fundado em 21 de julho de 1970 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMS, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva; e
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O IMS responde pelas operações da Universidade Metodista de São Paulo (Umesp), por meio dos campi Planalto, Rudge Ramos e Vergueiro e dos Colégios Metodistas com unidades em Bertioga, Itapeva e São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo. O Instituto também agrega a Educação a Distância (EaD), presente em polos avançados em 17 estados e no Distrito Federal, que tem como sede o campus Rudge Ramos.

1.1. Impostos, contribuições e programa de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal;

(ii) Programa de Integração Social (PIS)

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e nº 10.833/03;

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido sob concessão por três anos por meio da Portaria nº 1.033 de 02 de outubro de 2017. Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS.

(v) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

O Instituto goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na Letra “c”, do Inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

1.2. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 291.448.797 (R\$ 238.577.346 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio líquido positivo de R\$ 130.247.600 (R\$ 153.166.245 positivo em 31 de dezembro de 2020). Tais resultados são decorrentes de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos que afetaram o Instituto, como as incertezas macroeconômicas, diminuição de financiamentos do FIES e aumento na inadimplência dos mesmos, e redução no número de matrículas, agravados substancialmente pela pandemia COVID-19.

Como forma de preservar as operações e as relevantes atividades sociais exercidas, focados no bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade local, e de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, em 29 de abril de 2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial é fundamentado na reorganização operacional e financeira, e para o reperfilamento do endividamento, bem como a adoção de diversas medidas operacionais.

Em 03 de dezembro de 2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial votado pelos credores em 22 de novembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Os desdobramentos decorrentes estão descritos na Nota Explicativa nº 32 - Recuperação Judicial.

Em paralelo, o Instituto mantém ativa as ações de melhoria e fortalecimento da operação, e dentre as principais medidas/projetos ocorridos em 2022 elencamos:

- **GT do material didático:** estuda a possibilidade de mudança dos materiais didáticos na Educação Básica, objetivando sistematizar melhor o processo formativo do educando;
- **Ciclos formativos:** espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes;
- **GT educação infantil:** busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

- **Projeto de vida:** por meio de parceria entre Diretoria de Educação e cursos de Psicologia da Rede Metodista de Educação, implantamos o projeto em todas as escolas Metodistas, desde o Fundamental I até o Ensino Médio;
- **Redes sociais:** maior divulgação dos diferenciais da oferta à formação integral do educando (como o Programa Bilíngue e o Programa de Tecnologia/Automação por meio da Robótica), e intensificação da divulgação do desenvolvimento dessas ações, atividades, projetos e entregas, assim como evidenciação sobre os Ciclos Formativos;
- **Curricularização da extensão e reformulação curricular:** foram organizados 19 GTs interinstitucionais que trabalham na revisão curricular e curricularização da extensão;
- **Formatação do programa institucional de nivelamento:** configuração do nivelamento acadêmico em períodos iniciais de todos os discentes ingressantes dos cursos de graduação e, também, dos demais a partir da identificação das necessidades específicas de cada aluno;
- **Remodelagem do comitê de abertura de turmas:** objetiva o controle sobre a oferta efetiva somente de cursos superavitários, onde é analisado o cenário de cada curso novos em termos de resultado a curto, médio e longo prazo;
- **Supressão de cursos deficitários:** as instituições de ensino superior (IES) suprimiram um elevado número de cursos deficitários, o que ajudou a minorar significativamente o déficit previsto para cada unidade;
- **Revisão de portfólio de graduação e pós-graduação:** trabalho em conjunto com a área de análise de mercado, incluindo nova precificação de cursos e reposicionamento estratégico de cada IES em seu respectivo mercado local/regional;
- **Planejamento acadêmico orçamentário:** acompanhamento do desempenho econômico-financeiro visando a melhoria de performance;
- **Remodelagem do Ensino à Distância (EAD):** visando a sua sustentabilidade e melhor adequação ao momento atual e ao mercado de EAD no Brasil, fez se necessário o remodelamento das práticas, formato de aulas, materiais didáticos, novos currículos, fluxo de ingresso dos discentes, e aprimoramento e domínio dos conteúdos. Tais conteúdos passam atualmente por rígido controle de qualidade e produção aprimorada.

Em 2022, tendo em vista as análises de viabilidade, perspectiva de número de alunos e considerando o equilíbrio financeiro, as atividades operacionais do Colégio Metodista São Bernardo foram encerradas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC Full) e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002, R1).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação.

2.2.2. Apresentação do resultado abrangente

As demonstrações do resultado abrangente referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsas de estudo concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº19).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que as obrigações contratuais de desempenho são cumpridas quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de maneira confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários).

As perdas estimadas/esperadas com crédito de liquidação duvidosa, segundo a NBC TG 48 (CPC 48) / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

2.2.6. Ativo não circulante disponibilizado para venda

Os bens do ativo imobilizado que são disponibilizados para venda são reclassificados da rubrica imobilizado para “Ativo Não Circulante mantido para venda”. Os valores são apresentados pelo menor valor entre o saldo líquido contábil, que é o resultado do valor de aquisição menos a depreciação acumulada até a data em que os bens foram disponibilizados para venda, e os seus valores justos deduzidos dos custos estimados para vendê-los. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, em sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável.

2.2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 9.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço.

2.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Arrendamentos

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a NBC TG 06 (R2) (CPC 06 (R2)) / IFRS 16 - Arrendamentos objetiva fornecer base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para o Instituto;
- O Instituto tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado ao longo do período contratual;
- O Instituto tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

Na data de início do arrendamento, o Instituto reconhece, no seu balanço patrimonial, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Subsequentemente, reconhece a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização sobre o direito de uso do ativo.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Instituto e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

O Instituto amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do arrendamento.

Na data de início, o Instituto mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido.

A Instituição utilizou a abordagem retrospectiva modificada simples, ou seja, aplicou requerimentos da norma de arrendamento a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial, em 1º de janeiro de 2019. Sendo assim, não serão reapresentadas informações e saldos em base comparativa.

2.2.10. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de maneira confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

2.2.12. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.2.13. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.14. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Banco - contas correntes	228.058	65.357
Aplicações financeiras	80.415	80.405
Caixa	517.591	421.391
	<u>826.064</u>	<u>567.153</u>

As aplicações financeiras referem-se a títulos de capitalização - Banco Santander. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

4. Mensalidades a receber

Descrição	2022	2021
Mensalidades a receber (a)	10.391.950	15.098.259
Bolsa FIES	13.520.629	12.630.869
Confissão de dívida em faturas	10.176.442	8.975.874
Bolsa restituível (b)	1.505.931	1.772.160
Cheques em cobrança	1.700.888	1.709.290
Bolsa Pronatec	292.107	292.107
Cheques a compensar	83.011	81.811
Créditos a receber - cartão de crédito	140.246	150.690
Confissão de dívida em cheques (c)	5.592	5.592
Quero pago a apropriar	219.457	74.473
Perda de crédito estimada	(14.893.143)	(19.202.506)
	23.143.110	21.588.619
Não circulante	2022	2021
Quero pago a apropriar	1.904.688	1.524.891
	1.904.688	1.524.891

- (a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua;
- (b) As bolsas restituíveis eram concedidas a alunos que apresentavam dificuldades financeiras para pagamento das mensalidades escolares e que ingressaram neste programa obtendo um alongamento do prazo de pagamento. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos tem outras opções de financiamento de mensalidade;
- (c) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativas de perda constituída sobre os cheques em cobrança e confissões de dívida.

Perda de Crédito Estimada (PCE)

Descrição	2022	2021
Mensalidades a receber	(8.576.349)	(13.111.148)
Bolsas restituíveis	(1.054.151)	(1.240.512)
Confissão de dívidas	(3.561.755)	(3.141.556)
Cheques em cobrança	(1.700.888)	(1.709.290)
	(14.893.143)	(19.202.506)

As estimativas de perdas de mensalidades foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função do atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%; e
- Abaixo de 89 dias o Instituto não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

5. Contas a receber

Descrição	2022	2021
Adiantamento a fornecedores	2.953.970	2.569.926
Outros valores a receber (a)	1.349.079	14.929.540
Policlinicas	778.888	666.883
Polos EAD	149.409	149.409
Adiantamento viagem	34.125	92.541
Adiantamento a funcionários	-	15.154
(-) Perdas contas a receber (b)	(810.707)	-
	4.454.764	18.423.453

(a) Deste montante, houve o recebimento no valor de R\$ 13.500.000,00 no dia 30 de abril de 2022, referente à venda de imobilizado (Terreno Passo Fundo - Rua Paissandu, matrículas 2519 e 2423), por meio de Leilão único, sendo o Stalking Horse o primeiro lançador, fixador do preço mínimo a empresa ECB Gestão de Ativos Eireli;

(b) As estimativas de perdas é referente a Conta “Outros valores a receber - alugueis”, que foram constituídas a partir da incerteza da realização deste ativo.

6. Depósitos judiciais

Descrição	2022	2021
Venda Terreno Passo Fundo - Rua Paissandu , Matrículas nos 2519 e 2423	-	3.000.000
Venda de Imóvel situado à Rua Felipe Marinho nº 110 - Jardim Ferrari - Itapeva - SP, registrado sob a	-	3.250.000
	-	-
	-	3.000.000

O valor de 2021 refere-se a depósitos judiciais, relacionados à venda de imóveis, que foram recebidos em 2022.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

7. Ativo não circulante mantido para venda

Descrição	2022	2021
Ativo não circulante disponibilizado para venda	-	2.520.000
	-	2.520.000

Em conformidade com o processo de recuperação judicial do instituto, a Administração deliberou pela alienação de bens do ativo imobilizado não relacionados às suas atividades operacionais. Desta forma, tais ativos foram reclassificados para a rubrica Ativo não circulante disponibilizado para venda.

No ano de 2022, ocorreu a venda referente aos bens, seguem os valores dos bens desta essa rubrica estão demonstrados a seguir:

Terrenos	Valor
Chacara Nancy - Loteamento Xangri-la	530.000
Chacara Nancy - Loteamento Xangri-la	490.000
Chacara Nancy - Loteamento Xangri-la	1.500.000
Total	2.520.000

8. Compromissos a receber

Descrição	2022	2021
Compromissos a receber	467.096.445	404.391.888
	467.096.445	404.391.888

2021	Concessões	Amortizações	Juros	PCLD	2022
404.391.888	108.097.773	(98.090.394)	52.721.556	(2.685.519)	467.096.445

Os valores de compromissos a receber em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

9. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de depreciação	2022			2021
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		103.422.113		103.422.113	103.422.113
Edificações	4%	72.842.118	(15.170.713)	57.671.405	59.012.807
Equipamentos de informática	20%	24.511.619	(24.057.233)	454.386	754.255
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	18.176.473	(17.545.790)	630.683	642.170
Móveis e utensílios	10%	13.014.141	(12.946.420)	67.721	167.352
Máquinas e equipamentos	10%	8.299.026	(7.845.364)	453.662	572.012
Bibliotecas	10%	6.917.880	(6.736.163)	181.717	329.677
Equipamentos de ensino	10%	6.289.326	(6.275.199)	14.126	16.616
Instalações	10%	3.276.673	(3.273.177)	3.496	6.202
Laboratórios	10%	2.723.702	(2.697.684)	26.019	32.620
Equipamentos de comunicação	10%	1.400.903	(1.112.020)	288.882	293.866
Veículos	20%	453.130	(451.844)	1.286	3.066
Instrumentos musicais	10%	62.507	(62.383)	124	190
Imobilização em curso		17.614	-	17.614	17.614
		261.407.224	(98.173.992)	163.233.233	165.270.560

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

b. Movimentação do custo

Descrição	2021	2022			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	103.422.113	-	-	-	103.422.113
Edificações	72.842.118	-	-	-	72.842.118
Equipamentos de informática	24.555.349	9.650	(53.380)	-	24.511.619
Benfeitorias em bens de terceiros	18.176.473	-	-	-	18.176.473
Móveis e utensílios	13.010.000	4.141	-	-	13.014.141
Máquinas e equipamentos	8.283.600	15.426	-	-	8.299.026
Bibliotecas	6.916.856	1.024	-	-	6.917.880
Equipamentos de ensino	6.289.326	-	-	-	6.289.326
Instalações	3.276.673	-	-	-	3.276.673
Laboratórios	2.723.702	-	-	-	2.723.702
Equipamentos de comunicação	1.400.903	-	-	-	1.400.903
Veículos	453.130	-	-	-	453.130
Instrumentos musicais	62.507	-	-	-	62.507
Imobilização em curso	17.614	-	-	-	17.614
	261.430.363	30.240	(53.380)	-	261.407.223

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

10. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	2022			2021	
	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	20%	23.136	(23.136)	-	-
Softwares	20%	6.971.266	(3.554.965)	3.416.302	3.273.512
Gastos implantação sistemas	20%	293.518		293.518	293.518
		7.287.921	(3.578.101)	3.709.820	3.567.030

Descrição	2021	2022			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Marcas e patentes	23.136	-	-	-	23.136
Softwares	6.703.017	268.249	-	-	6.971.266
Gastos implantação sistemas	293.518	-	-	-	293.518
	7.019.672	268.249	-	-	7.287.921

11. Direito de uso de ativos e arrendamentos a pagar

A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 Arrendamentos substitui as normas de arrendamentos existentes: NBC TG 06 (CPC 06) Operações de Arrendamento e a ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento. A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Isenções de adoção foram publicadas no texto da norma e dizem respeito a arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Resumo das avaliações feitas pela Instituição na adoção inicial da nova norma

A Instituição não reconheceu, segundo as novas regras os contratos de curto prazo (de até 12 meses) e contratos cujos ativos subjacentes sejam de baixo valor, utilizando, portanto, tais isenções previstas na norma. Tais contratos continuaram a ser contabilizados como despesas no resultado.

O Instituto amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do contrato.

Na data de início, o Instituto mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, o Instituto utilizou a taxa de 5,2% a.a. para desconto a valor presente dos passivos de arrendamentos, que corresponde à média dos juros dos contratos de empréstimos bancários vigentes. O método adotado para cálculo da despesa de juros é o de juros simples.

De acordo com a norma IFRS 16 /CPC 06 (R2), um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação, com base nessa condição o Instituto registrou o contrato firmado com a Associação da Igreja Metodista, referente locação de dois imóveis para utilização em suas atividades educacionais na Rua do Sacramento, 230 e Rua Planalto, 125, projetando-o para um período de 10 anos.

Segundo a norma, os arrendamentos devem ser apresentados nos balanços patrimoniais por meio do reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente ao valor presente dos pagamentos a serem efetuados durante o prazo razoavelmente certo dos contratos.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

A seguir a movimentação ocorrida em 2022:

Ativos	Custo	Amortização	Líquido
Edificações	15.281.594	(2.183.085)	13.098.509
	<u>15.281.594</u>	<u>(2.183.085)</u>	<u>13.098.509</u>

Direito de uso de ativos de arrendamentos

Movimentação dos ativos direito de uso				
Ativos	2021	Ajuste aditivo	Amortização	2022
Edificações	17.747.574	(2.465.980)	-	15.281.594
(-)Amortização acumulada	(2.218.447)	2.218.447	(2.183.085)	(2.183.085)
	<u>15.529.127</u>	<u>(247.533)</u>	<u>(2.183.085)</u>	<u>13.098.509</u>

Obrigações por arrendamento de ativos

Movimentação das obrigações por arrendamento de ativos						
Provisões arrendamento	2021	Transferência entre contas	Ajuste aditivo	Juros provisão	Pagamentos	2022
Obrig de CP	1.903.339	1.963.869	(35.952)	728.633	(2.596.020)	1.963.869
Obrig de LP	13.672.464	(1.963.869)	(258.258)	-	-	11.450.338
	<u>15.575.804</u>	<u>-</u>	<u>(294.210)</u>	<u>728.633</u>	<u>(2.596.020)</u>	<u>13.414.207</u>

Aging (cronograma de pagamentos)

Vencimento	Valor principal	Ajuste valor presente	2022
Circulante			
2023	2.596.020	(632.151)	1.963.869
Não circulante			
2024	2.596.020	(530.685)	2.065.335
2025	2.596.020	(423.976)	2.172.044
2026	2.596.020	(311.753)	2.284.267
2027	2.596.020	(193.733)	2.402.287
2028	2.596.020	(69.615)	2.526.405
	<u>12.980.100</u>	<u>(1.529.762)</u>	<u>11.450.338</u>
Total	<u>15.576.120</u>	<u>(2.161.913)</u>	<u>13.414.207</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

12. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Tx. de juros	Vencimentos	Garantias	2022	2021
Circulante					
Oikocredit	12,50% a.a.	18/05/2022	Hipotecas	14.064.017	14.064.017
Banco do Brasil S.A.	4,90% a.a.	01/12/2019	Recebíveis	19.776.375	17.365.751
Banco Santander	6,00% a.a.	10/01/2022	Recebíveis	3.840.000	3.840.000
Banco Bradesco	5,59% a.a.	24/07/2024	Recebíveis	821.525	821.525
				38.501.916	36.091.293
Não circulante					
Banco Santander	6,00% a.a.	10/01/2022	Recebíveis	82.350.049	65.213.600
Banco do Brasil S.A.	4,50% a.a.	05/11/2022	Recebíveis	12.085.562	10.612.403
Banco Bradesco	5,59% a.a.	24/07/2024	Recebíveis	1.893.396	1.893.396
				96.329.008	77.719.400

Restrições contratuais e *covenants*

A Instituição possui contrato de empréstimo com o Banco Santander S.A. que contém determinadas obrigações de cumprimento de índices financeiros (*covenants*).

A Administração da Instituição considera que estas demonstrações financeiras apresentam de maneira apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da Instituição, e aplicou os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações dos CPCs aplicáveis.

Oikocredit Ecumneacial Development Cooperative Society U.A - Covenants financeiros medidos anualmente:

Índice	Limite
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	≤ 1x
Lucro Líquido Positivo	≥ 1

No ano de 2021 e 2022, com base nos resultados projetados para o término do exercício fiscal, a Instituição iniciou tratativas relativas ao pedido de dispensa à observância deste índice e obrigação junto ao Oikocredit (agente do financiamento).

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

13. Obrigações trabalhistas

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
FGTS a recolher	58.340.812	50.520.152
INSS a recolher	24.126.566	26.317.533
Salários e ordenados	21.061.639	23.549.730
13º Salário a pagar	10.643.303	10.548.063
Rescisões e homologações	10.111.905	8.933.694
Acordos trabalhistas	7.165.541	7.165.541
Provisão de férias	4.462.764	4.483.173
Contribuição assistencial	889.653	692.392
Mensalidade sindical	735.422	597.740
Férias a pagar	346.390	1.152.424
Serviços avulsos s/vínculo	210.264	190.898
Contribuição sindical	77.494	68.747
Mensalidade associativa	59.445	51.732
Estagiários	46.346	45.034
Pensão alimentícia	20.147	28.440
Consignações financeiras de empregados	(63.218)	(43.263)
	<u>138.234.473</u>	<u>134.302.030</u>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 33.

14. Obrigações tributárias

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
IRRF a recolher s/ salários	46.819.045	78.691.174
Pis / Cofins / CSLL s/ serviços	1.158.645	1.600.809
IRRF a recolher s/ serviços	271.706	523.410
INSS a recolher s/ serviços	377.105	438.849
ISS a recolher s/ serviços	249.779	212.409
	<u>48.876.280</u>	<u>81.466.651</u>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 33.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

15. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido desde 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2022			2021		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Circulante	97.146.039	-	97.146.039	62.538.301	-	62.538.301
Trabalhistas	83.152.281	-	83.152.281	48.275.913	-	48.275.913
Tributário	4.903.499	-	4.903.499	4.903.499	-	4.903.499
Cível	9.090.259	-	9.090.259	9.358.889	-	9.358.889
Não circulante	8.274.428	17.178.590	(8.904.162)	19.449.000	18.578.334	870.666
Trabalhistas	8.077.198	17.178.590	(9.101.392)	19.251.770	18.578.334	673.436
Tributário	197.230	-	197.230	197.230	-	197.230
Cível	-	-	-	-	-	-
Total CP + LP	105.420.467	17.178.590	88.241.877	81.987.301	18.578.334	63.408.967

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de maneira que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

A movimentação da provisão no exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>63.408.967</u>
Movimentação líquida	24.832.910
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u><u>88.241.877</u></u>

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2022	2021
Perdas possíveis	28.610.928	20.406.378

16. Outras obrigações

Descrição	2022	2021
Associação da Igreja Metodista (a)	8.465.340	7.297.830
Contas a pagar polos regionais	1.572.354	1.557.903
Acordos cíveis	2.774.226	2.553.156
Multas a pagar (b)	1.416.573	-
Outros valores - compensação INSS	1.008.612	1.008.612
Seguros a pagar	277.166	103.916
Convênio CNPQ	3.218	12.248
Outras contas a pagar	670	330.571
Total	<u><u>15.518.159</u></u>	<u><u>12.864.237</u></u>

- (a) Refere-se a contrato de locação de imóveis, utilizados para fins educacionais;
(b) Referem-se a multas que constam na relação de débitos fiscais do Instituto.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

17. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não circulante	
	2022	2021	2022	2021
Parcelam. Trans.Excep. Port.14402/2020 (a)	4.409.477	-	46.656.190	-
Acordo conta de água/energia (b)	835.330	239.424	713.826	-
Parcelamento municipal	50.092	-	-	-
Outros parcelamentos	3.437	-	-	-
Total	5.298.336	239.424	47.370.016	-

- (a) Em setembro de 2022, a Instituição aderiu ao parcelamento Transação excepcional PORT-144022020, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos de 2016 a 2019;
- (b) Em setembro de 2017, foi firmado um acordo junto a Sabesp referente as contas de saneamento do período de 2004 a 2013 em 28 parcelas. Acordo de parcelamento Sabesp (serviço de fornecimento de água) Processo Judicial 564.01.2005.026.205-0 Apelação 1187298-0/1; em setembro de 2022, foi firmado um novo acordo junto a Sabesp referente as contas de saneamento do período de 2021 a 2022 em 30 parcelas; em outubro de 2022, foi firmado um acordo junto a Eletropaulo Metropolitano de São Paulo S.A. referente as contas de energia elétrica do período de 2022 em 3 parcelas.

18. Compromissos a pagar

Descrição	2022	2021
Compromissos a pagar	93.228.593	76.324.569
Total	93.228.593	76.324.569

2021	Captações	Amortizações	Juros	2022
76.324.569	22.869.053	(16.019.402)	10.054.373	93.228.593

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

Os valores de compromissos a pagar em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

19. Patrimônio líquido

O Patrimônio Social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza, assim como superávits acumulados desde a data de sua constituição, mensurados e registrados em obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

20. Gratuitades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2022		2021	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	6636	300	9035	524
Número de alunos pagantes	4552	211	6808	330
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	1001	42	885	76
Bolsistas Parciais (50%)	281	8	543	36
Total bolsistas	1282	50	1428	112

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

	2022			2021		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas gratuidade						
Bolsas integrais (100%)	9.740.946	279.210	10.020.156	8.976.739	1.145.285	10.122.025
Recursos próprios	9.740.946	279.210	10.020.156	8.976.739	1.145.285	10.122.025
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Bolsas parciais (50%)	2.630.065	44.602	2.674.667	2.949.392	253.194	3.202.587
Recursos próprios	2.630.065	44.602	2.674.667	2.949.392	253.194	3.202.587
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Valor total de gratuidades	12.371.011	323.812	12.694.823	11.926.132	1.398.479	13.324.611
Outras bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação básica e superior						
Outras bolsas integrais (100%)	3.773.316	98.568	3.871.884	5.282.537	672.532	5.955.069
Outras bolsas parciais (50%)	1.988.658	414.497	2.403.155	3.051.421	397.142	3.448.563
	5.761.974	513.065	6.275.039	8.333.958	1.069.674	9.403.632
Pós graduação						
Outras bolsas integrais e parciais	-	-	2.545.504	-	-	2.702.096
Valor total de outras bolsas	5.761.974	513.065	8.820.543	8.333.958	1.069.674	12.105.728
Total de bolsas concedidas	18.132.984	836.878	21.515.366	20.260.090	2.468.154	25.430.339

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

21. Receita operacional líquida

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de ensino	88.255.247	111.836.158
Receita administrativa	539.855	1.127.639
	88.795.102	112.963.797
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(12.694.823)	(13.324.611)
Outras bolsas	(8.820.543)	(11.838.448)
Descontos concedidos	(14.908.921)	(17.325.580)
Receita operacional líquida	52.370.815	70.475.157

No ano de 2022 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme demonstrado na nota explicativa nº 20, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Notas Explicativas nºs 1.2 Situação Financeira e Patrimonial e nº 33 Eventos Subsequentes.

22. Custos de serviços prestados

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	(24.860.862)	(30.868.010)
Encargos e benefícios	(1.525.876)	(1.817.892)
Despesas gerais e administrativas	(714.367)	(282.321)
Serviços de terceiros e estagiários	(72.679)	(75.518)
Outros custos operacionais	(170.855)	(325.308)
Depreciação e amortização	(95.504)	(92.523)
Total	(27.440.143)	(33.461.571)

Em 2022 houve redução dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 21.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

23. Despesas com pessoal

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Salários	(31.380.884)	(37.321.782)
Encargos e benefícios	(7.176.498)	(8.382.370)
Serviços de terceiros e estagiários	(248.193)	(161.446)
Total	(38.805.575)	(45.865.599)

Em 2022 houve redução de despesas com pessoal, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 21.

24. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Energia elétrica	(1.951.973)	(1.683.801)
Água	(1.999.297)	(1.570.507)
Manutenção e conservação	(892.134)	(828.664)
Perdas nas alienações do ativo permanente	(561.509)	-
Serviços de terceiros	(434.228)	(1.069.114)
Outras despesas	(429.539)	(493.192)
Material de uso e consumo	(331.897)	(488.162)
Impostos e taxas	(310.685)	(172.588)
Material clínico hospitalar	(172.328)	(367.881)
Material didático	(105.622)	(93.427)
Telecomunicações	(96.085)	(132.252)
Transporte em geral	(47.053)	(52.051)
Propaganda e publicidade	(42.144)	(39.493)
Total	(7.374.494)	(6.991.130)

25. Outras despesas

<u>Descrição</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Licença e manutenção do uso de softworks	(3.006.719)	(3.562.745)
Outras despesas operacionais	(839.418)	(641.901)
Contribuições a associações	(40.703)	(184.209)
Alugueis	(115.452)	(80.803)
Consultorias	(988.011)	(792.046)
Lanches e refeições	(89.835)	(44.348)
Serviços gráficos	(311.173)	(143.625)
Viagens e estadias	(16.792)	(8.908)
Total	(5.408.103)	(5.458.584)

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

26. Outras receitas

Descrição	2022	2021
Ganho na alienação de ativo permanente	-	7.526.200
Receitas diversas	34.041	-
Total	34.041	7.526.200

27. Despesas financeiras

Descrição	2022	2021
Juros e multas passivos (a)	(43.530.135)	(29.141.474)
Comissão permanência	(1.678.066)	(1.422.799)
Juros e multas passivos-parcelamentos	(1.529.912)	144.566
Despesas bancárias	(391.493)	(879.068)
Descontos concedidos	(43)	(278)
I.R.R.F s/ operações financeiras	-	(35.425)
IOF / IOC	-	(1.345)
Variação monetária passiva	(16.982)	-
Total	(47.146.631)	(31.335.823)

(a) Deste montante, o valor de R\$ 10.054.373 refere-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 18.

28. Receitas financeiras

Descrição	2022	2021
Juros e multas passivos (a)	53.040.893	46.376.318
Descontos obtidos	45.729	956.085
Variações monetárias ativa	179.565	6.322
Juros futuros	5.771	2.565
Rendimentos s/ aplicações	276	64
Total	53.272.234	47.341.354

(a) Deste montante, R\$ 52.721.556 referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme Nota Explicativa nº 8.

29. Instrumentos financeiros derivativos

O Instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

30. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

31. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, assim como outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

32. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a Empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14 de abril de 2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10 de maio de 2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28 de julho de 2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ).

Em 05 de novembro de 2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09 de setembro de 2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07 de dezembro de 2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15 de março de 2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08 de abril de 2022.

Em 18 de abril de 2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25 de abril de 2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 19 de maio de 2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23 de maio de 2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Em 26 de maio de 2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do *stay period* à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

Em 06 de setembro de 2022 foi autorizado pelo Juízo a lavratura da escritura pública procedente da desapropriação amigável do imóvel de Matrícula nº 11.436, Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Decreto Municipal nº 17.834 de 30 de dezembro de 2021, oriundo do Município de Belo Horizonte/MG.

Em 27 de setembro de 2022 ocorreu a alienação dos imóveis de matrícula nº 36.918 e 13.046, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, cuja homologação se deu em 30 de setembro de 2022. O recurso deste imóvel é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em leilão online sucedido em 06 de dezembro de 2022 foram arrematados os imóveis de Matrículas nºs 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. A arrematação foi homologada em 13/12/2022, e o valor de entrada deste imóvel é destinado ao pagamento de credor extraconcursal detentor de alienação fiduciária do imóvel, conforme aprovação da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2022. O saldo remanescente da entrada será destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

Assembleia Geral de Credores

Em 11 de maio de 2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Diante da decisão em 13 de maio de 2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para o dia 10 de agosto de 2022, porém a solenidade não foi instalada em 1ª convocação por insuficiência do quórum mínimo (exigência contida no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). A assembleia foi instalada em 2ª convocação, no dia 24 de agosto de 2022, onde foram apresentadas modificações à última versão apresentada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), as quais foram aprovadas pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomada a sessão no dia 07 de outubro de 2022, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22 de novembro de 2022, bem assim como em alienação de bens imóveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Retomados os trabalhos no dia 22 de novembro de 2022, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial com atualizações, o qual foi votado e sua aprovação foi arrestada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S.A., credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária.

Mediante a questão levantada de abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial submeteu a ata da assembleia ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S.A. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S.A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03 de dezembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) visa preservar as operações e as atividades das Recuperandas, de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo-se a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, e promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Avaliação de ativos e utilização de ativos imobiliários

O plano aprovado na Assembleia Geral de Credores em 22 de novembro de 2022 tem como base sólida a venda de ativos imobiliários, onde as Recuperandas e a Associação da Igreja Metodista (AIM) poderão alienar ativos imobiliários em forma de unidades produtivas isoladas (UPIs imobiliárias). As alienações dos ativos respeitarão o artigo 60 da Lei nº 11.101/05, com as alterações havidas pela Lei nº 14.112 de 2020.

Preferencialmente, os ativos imobiliários que serão objeto de venda na forma de UPIs serão aqueles nos quais não são, atualmente, desempenhadas as atividades das Recuperandas, e fazer frente a:

- (i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do PRJ;
- (ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

- (iii) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação;
- (iv) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- (v) Complementarmente poderão ser definidas UPIs operacionais, caso seja necessário para cumprimento da forma de pagamento do presente plano de recuperação. Caso sejam criadas tais UPIs operacionais, parciais ou total, seguirão os processos de venda previstos em lei, além de notificação para as devidas aprovações junto ao Ministério da Educação e Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE).

No plano já foram formadas as UPIs Liberdade, Taquaral, e IPA, e poderão ainda formar, no curso do seu cumprimento, UPIs sobre ativos imobiliários e preferencialmente não operacionais, hipotecados em favor de Credores Hipotecários Colaboradores e Credores Hipotecários Colaboradores Aderentes, sendo certo que a venda de tal UPI somente poderá ser realizada mediante a expressa adesão e autorização do respectivo credor.

Em 26 de setembro de 2022 em leilão online foi arrematado o imóvel de matrícula nº 96.437, Comarca de Passo Fundo/RS, e a operação do Instituto Educacional de Passo Fundo, o qual foi homologado pelo Juízo em 27 de setembro de 2022. A operação denominada 'UPI IE' é fundamentada pela Cláusula 2.5 do plano aprovado e homologado. O recurso desta operação é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Reestruturação societária

As Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de converter parte ou todas as Recuperandas em sociedades empresárias ou transferir parte ou a totalidade das suas atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias, caso julguem necessário e desde que tenham capacidade econômica para fazer frente aos custos da referida conversão, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal conversão ou transferência poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos ou se houver a necessidade de conversão ou transferência das atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias para fins de captação de recursos e geração de receitas. Ainda, as Recuperandas podem executar uma reorganização societária envolvendo as entidades do próprio grupo, mantendo-se como associações ou adotando outras formas jurídicas sem fins lucrativos visando a organização da governança corporativa, atividades e ativos relacionados ao grupo educacional de maneira mais eficiente e produtivo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

Financiamento às recuperandas

A fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê o uso de linha(s) de financiamento(s) no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67, 69-A, 69-B e 84 I-B da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor In Possession*), tudo com o propósito de conferir maior segurança e estímulos àqueles que pretenderem participar do processo de soerguimento.

Em 14 de dezembro de 2022 foi aprovado pelo Juízo a contratação de financiamento DIP, em nome do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (IPA), conforme prevê o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente, em sua Cláusula 2.9.

Pagamento dos credores

As formas de pagamento aprovadas levaram em consideração:

- (i) A capacidade de pagamento das recuperandas ao longo do tempo, além da disponibilização de imóveis não operacionais, bem como de eventuais unidades operacionais definidas pelas recuperandas. Além disso, estão sendo disponibilizados partes ociosas de imóveis operacionais. O uso do patrimônio possível e disponível das recuperandas e da AIM oferece solidez ao Plano de Recuperação e consequentemente ao pagamento dos credores;
- (ii) Preservação dos créditos de menor valor;
- (iii) Manutenção das atividades de ensino, e por consequência, garantia dos postos de trabalho.

Credores Classe I

No âmbito do artigo 54 Parágrafo único da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.

Com os recursos iniciais da alienação dos imóveis destinados a Classe I será feito um pagamento inicial a todos os credores trabalhistas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), limitados ao valor dos créditos listados de cada credor. Dessa forma pretende-se alcançar de maneira mais célere o interesse dos credores mais vulneráveis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Os credores trabalhistas que não forem integralmente atendidos nos pagamentos iniciais mencionado acima, o montante remanescente, sem incidência de deságio, será pago em até 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do PRJ. Caso a totalidade dos créditos novados não tenham sido honrados até o décimo segundo mês contado após a homologação do plano, a RME poderá estender o prazo por 24 (vinte e quatro) meses adicionais, para que o saldo remanescente dos créditos trabalhistas seja quitado em espécie, na integralidade desse saldo remanescente do crédito novado, com as devidas correções monetárias previstas.

Os pagamentos realizados aos credores Classe I serão corrigidos pela taxa de 3% ao ano pelo período entre a data de deferimento do pedido de recuperação judicial e a data de homologação do PRJ; e pelo índice IPCA/FGV pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento dos créditos.

Mediante a homologação do PRJ em 03 de dezembro de 2022, iniciou-se em 20 de dezembro de 2022 o pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, conforme prevê a Cláusula 3.2 do plano. Em 31 de dezembro de 2022 foram pagos 1.651 credores, no total de R\$ 4.434.649,07.

Credores Classe II

Os Credores com Garantia Real sofrerão deságio de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade de seus créditos e receberão o valor remanescente em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a.) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Credores Classe III

Todos os Credores Quirografários receberão o valor de R\$8.000,00 (oito mil Reais), limitado ao valor de seu crédito, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os credores quirografários que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial mencionado acima receberão o montante de R\$100.000,00 (cem mil Reais), limitados ao valor de seu crédito, em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Havendo saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) Reais, tais créditos sofrerão deságio de 30% (trinta por cento), limitados ao valor do crédito e pagos em até 120 (cento e vinte) meses contados da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos realizados aos credores quirografários serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a.) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Credores Classe IV

Todos os credores ME e EPP receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), limitado ao valor do crédito de cada credor, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Havendo saldo remanescente a ser pago, tais créditos acima de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), sofrerão deságio de 50%, o montante remanescente após o deságio será pago em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a.) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

33. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

Em leilão online em 07 de março de 2023, o qual foi arrematado o imóvel de Matrícula n° 74.416, Comarca de Porto Alegre/RS. Tal operação denominada 'UPI IPA', prevista na Cláusula 3.7.7 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel. A arrematação foi homologada pelo Juízo em 09 de março de 2023, e o pagamento ao credor hipotecário aderente ocorreu em 20 de abril de 2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

O pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, conforme prevê a Cláusula 3.2 do plano, pertinentes a Classe I do PRJ, permanecem sendo efetivados. Até maio/2023 foram pagos 2.930 credores, no total de R\$ 6.717.962,06, correspondente a 94% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito, não tendo sido realizado o pagamento apenas aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na Cláusula 4.7 do Plano de Recuperação Judicial.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de *DIP Financing (debtor-in-possession)* continuam em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13 de maio de 2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06 de agosto de 2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27 de setembro de 2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro de 2021 e abril de 2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril de 2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio de 2022.

Em abril de 2022, a PGFN manifestou seu entendimento de que seria necessário o ajuste dos termos da transação para que fosse fundamentada na condição de entidades de ensino filantrópica, o que foi efetivado em julho de 2022.

Em agosto de 2022, foi protocolada petição ajustando novamente o fluxo de pagamento da Proposta de Transação, bem como ajustar a indicação dos imóveis a serem vendidos para a realização das amortizações extraordinárias.

Em novembro de 2022, foi protocolada nova petição incluindo débitos no fluxo de pagamento, indicando a utilização de depósitos judiciais específicos para pagamento dos valores de entrada do FGTS (inativo), eleger a forma de amortização de débitos e parcelas em decorrência de receitas extraordinárias, indicação a utilização de precatórios e recursos de imóveis específicos como forma de pagamento das parcelas, extensão de garantia a débitos de FGTS, além de requerer o levantamento de gravames de imóveis da Recuperação Judicial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Em outubro/2023, foram assinados pelos dirigentes e Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região os termos da Transação Individual do FGTS e da Transação Individual de débitos inscritos em dívida ativa de natureza previdenciária e demais débitos.

Em dezembro/2023, foram finalizadas as assinaturas dos termos por todas as Procuradorias regionais e concluída a adesão do termo do FGTS perante a CEF, possibilitando assim o início dos pagamentos da parcela de entrada e efetivação dos parcelamentos do FGTS.

No momento aguardamos a conclusão da PGFN da adesão do termo de débitos inscritos em dívida ativa de natureza previdenciária e demais débitos, com previsão de efetivação em janeiro/2024.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

Informações sobre as unidades

No início de 2023 as atividades teóricas desenvolvidas aos discentes do ensino superior do Campus Planalto, foram transferidas para o Campus Rudge Ramos. As atividades práticas de clínicas e hospital veterinário permanecem sendo exercidas no Campus Planalto.

Em maio/2023 ocorreu o credenciamento da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Muito trabalho foi dedicado para a realização do processo de credenciamento da UMESp presencial e EAD, foram anos de trabalho e o empenho de muitas pessoas que resultaram no credenciamento com a nota máxima, 5 (cinco). Tal nota demonstra a qualidade da atividade de ensino e social exercida.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)

34. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 28 de dezembro de 2023.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda - CRC 2 SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/02/2024.